

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022**

<b>DATA:</b>	28/01/2022
<b>HORÁRIO:</b>	09:00h
<b>MATÉRIAS VOTADAS:</b>	Projeto de Lei Executivo nº 003/2022.

**Resolução nº 003/2022 – Altera a Lei nº 1.035/2013 e dá outras providências.**

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ailton Monteiro Dias	X			
Antônio Rodrigues da Silva	X			
Franço Helber A. Santana				X
Francisco Erinaldo C. de Melo	X			
Joilson Silva de Assunção				X
Márcio Jorge Bonifácio				X
Márcio Luiz O. de Jesus				X
Mauro Antônio Galvão	X			
Zildinei Panta Pereira	X			
APURAÇÃO				
TIPO DE VOTAÇÃO	VOTOS			RESULTADO
Única	Favoráveis: 5	Contrários: 0		APROVADO
	Abstenções: 0	Ausências: 4		